



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA Nº. 163/2002**

### **PROCEDE MUDANÇA NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança no Horário de Expediente em todos os órgãos da Prefeitura Municipal da Barra, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo, ficando assim determinado:

Início do Expediente às 12:00 horas e término às 18:00 horas, sem interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal